



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13192

RESOLUÇÃO Nº 14, de 17 de agosto de 1992

Referenda Termos de Ajuste e de Cooperação Técnica e Financeira celebrados pelo Município de Toledo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam referendados os Termos de Ajuste celebrados entre o Município de Toledo e os seguintes organismos da esfera estadual:

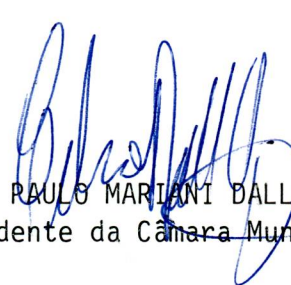
I - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, PODER JUDICIÁRIO e PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, no valor de Cr\$ 8.832.000,00 (oito milhões oitocentos e trinta e dois mil cruzeiros), visando à execução do Programa Pró-Egresso na região de Toledo;

II - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ (CODAPAR) e EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, visando à viabilização das metas do Subprograma de Apoio à Ovinocultura, no âmbito do Programa de Produção Animal.

Art. 2º - Fica, também, referendado o Termo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município de Toledo e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes, objetivando a execução de serviços de revestimento poliédrico em Novo Sarandi, Dois Irmãos e Vila Ipiranga.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 1992


CELSON PAULO MARIANI DALL'ÓGLIO
Presidente da Câmara Municipal


SÉRGIO RICARDO ALMEIDA DA LUZ
Primeiro Secretário